



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA – 22 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 112

Edição eletrônica disponível no site www.ppiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 061/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA
22 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 112

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE

PRAÇA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.071.220/0001-58 - CEP: 45.436-000 - PIRAI DO NORTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 61 DE 04 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 385/2023 de 17 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 17063110 - Obrigações Patronais	230.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
Total por Ação:	340.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	340.000,00

030301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

1.1 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	26.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
Total por Ação:	42.000,00

2.026 - MANUT. DO BLC. DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB / PSF / ACS / PMAQ/ NASF / PSE / S. BUCAL)

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	92.000,00

030801 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

2.046 - MANUTENÇÃO DO BLC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (PAIF / CRAS / PBF / PBV / SCFV)

3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA
22 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 112

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE

PRAÇA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.071.220/0001-58 - CEP: 45.436-000 - PIRAI DO NORTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		15.000,00
<hr/>		
031401 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA		
<hr/>		
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		140.000,00
3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Total por Ação:	143.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	143.000,00
	Total Suplementado:	625.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

<hr/>		
030401 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME		
<hr/>		
1.003 - CONST. REF. AMPL. E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações		70.000,00
4.4.90.51.00 / 15720000 - Obras e Instalações		6.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		43.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	Total por Ação:	123.000,00
1.004 - CONST. REFORMA, AMPL. E REEQUIP. DE CRECHES		
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalações		67.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
	Total por Ação:	267.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	390.000,00
<hr/>		
030501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
<hr/>		
031401 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA		
<hr/>		
1.033 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		49.000,00
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações		100.000,00
4.4.90.51.00 / 17063120 - Obras e Instalações		45.000,00
	Total por Ação:	194.000,00
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
4.4.90.52.00 / 17080000 - Equipamentos e Material Permanente		26.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA
22 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO N° 112

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE

PRAÇA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.071.220/0001-58 - CEP: 45.436-000 - PIRAÍ DO NORTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	26.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00
Total Anulado:	625.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2024.

REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS
Secretário(a)
CPF: 990.290.735-00

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal
CPF: 841.697.615-53